

PORTARIA Nº 1184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/12476,

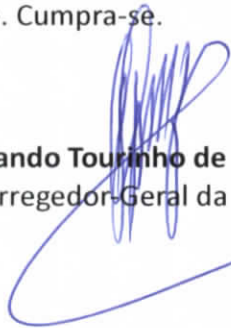
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Nielze Beltrão Tavares Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 4ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 17ª Vara Cível/Fazenda Estadual da Capital.

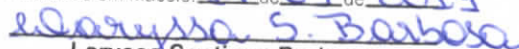
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 09 de 2019



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 100 - 101